



DOCUMENTO INTERNO.: DEP.: DGQ REF.: DGQ-007 PAG.: 1/4
TIPO : Lista
ASSUNTO: Pessoal Técnico do Bureau Veritas na área do GÁS
ELABOR.: CF APROV.: L.Rodrigues EDIÇÃO: 65 DATA : 06/11/2023

1. REGISTO DE ALTERAÇÕES:

Edição	Descrição	Data	Elabor.	Aprov.
60	Entrada P.Barbosa GAS-R	MAI 22	CF	Pteixeira
61	Saída de JAltino GAS-R; Saída PSá GAS-I; entrada JMartinez GAS-G; Saída POLiveira GAS-G	OUT22	CF	LRodrigues
62	Saída de LRocha e VTavares GAS-I; Nova atividade e qualificação Reviões Electrica e Revisões de Gás entrada de Jrocha, Scruz, PLuis JMartines (RE+RG); Nova qualificação NMatos e SLoureiro (RE+RG)	FEV23	CF	LRodrigues
63	Saída de João Lopes; Leandro Magalhães e Vitor Vendeirinho.	JUN23	IG	LRodrigues
64	Reorganização da BU em 2 sub unidades; Entrada de João Marques; Requalificação de Pedro Sá para GAS-I.	SET23	IG	LRodrigues
65	Saída de César Augusto GAS-R (por falta de atividade)	NOV23	CF	LRodrigues

2. DESCRIÇÃO DE ATIVIDADE

As atividades são realizadas por técnicos qualificados tendo em consideração requisitos de segurança, requisitos Legislativos, requisitos especificados pelo Cliente, bem como procedimentos internos aplicáveis (última edição publicada no "SharePoint"), tendo em consideração os seguintes itens de qualificação e a totalidade do anexo técnico da acreditação:

- GAS-P:** Inspetor qualificado para apreciação de projetos de gás, de acordo com o procedimento I&F-PT-IND-LPP-GAS-001 (Apreciação de Projeto);
- GAS-I:** Inspetor qualificado para inspeção de instalações de gás, abrangendo de acordo com o procedimento I&F-PT-IND-LPP-GAS-002 (Inspeção de Instalações de Gás);
- GAS-R:** Inspetor qualificado para inspeção de redes de gás em conformidade com o procedimento I&F-PT-IND-LPP-GAS-003 (Inspeção a Redes e Ramais de Distribuição de Gases Combustíveis);
- GAS-G:** Inspetor qualificado para inspeção de gasodutos e redes primárias em conformidade com o procedimento GAS-G: I&F-PT-IND-LPP-GAS-004 (Inspeção a Gasodutos e Redes Primárias);

Outros Procedimentos de suporte :

- I&F-PT-IND-LPP-GAS-005 (Inspeção a Postos de Redução de Pressão);
- I&F-PT-IND-LPP-GAS-006 (Verificação Interna de Dispositivos).

As atividades não acreditadas são realizadas em conformidade com requisitos do Cliente, outros requisitos legais e requisitos de segurança internos.



DOCUMENTO INTERNO.: DEP.: DGQ	REF.: DGQ-007	PAG.: 2/4
TIPO : Lista		
ASSUNTO: Pessoal Técnico do Bureau Veritas na área do GÁS		
ELABOR.: CF	APROV.: L.Rodrigues	EDIÇÃO: 65
DATA : 06/11/2023		

3. REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO

De acordo com os requisitos legislativos da Lei 15/2015 a especificação para a informação mínima prevista no procedimento I&F-PT-TQR-GPP-TQRS-006 (Qualificação e Monitorização), definem-se os seguintes requisitos de qualificação para a área do gás:

Função	Escolaridade, Qualificação e Formação Mínima	Experiência e Aptidão Profissional	
Responsável Técnico (RT)	Engenheiro ou Engenheiro Técnico reconhecido pela associação profissional (OE/OET) Licença de projetista de gás	Mínimo 3 anos de experiência na atividade do gás Conhecimentos de Inglês Conhecimentos de informática	
Técnico	Inspetor de Redes e Interiores	9º ano de escolaridade Licença de técnico de gás Acompanhamento mínimo de uma semana na atividade com outro inspetor qualificado Supervisão com resultado satisfatório	Mínimo 2 anos de experiência como técnico de gás Conhecimentos de informática na ótica do utilizador Carta de Condução
	Inspetor de Gasodutos	12º ano de escolaridade Licença de técnico de gás Acompanhamento mínimo de uma semana na atividade com outro inspetor qualificado Supervisão com resultado satisfatório	Mínimo 2 anos de experiência na atividade do gás Conhecimentos de soldadura Conhecimentos de informática na ótica do utilizador Carta de Condução
	Analista de projeto GÁS	Engenheiro ou Engenheiro Técnico reconhecido pela associação profissional (OE/OET) Licença de projetista de gás Acompanhamento mínimo de um 3 projetos com tipologias diferentes Supervisão com resultado satisfatório	Mínimo 3 anos de experiência na atividade do gás Conhecimentos de informática na ótica do utilizador
	Inspetor pesquisa Falhas no revestimento de tubagem de aço (proteção catódica)	9º ano de escolaridade Formação DCVG com aproveitamento NACE CP1/2/3 (preferencial)	Mínimo 1 ano de experiência na atividade do gás Conhecimentos de informática na ótica do utilizador Carta de Condução
	Inspetor pesquisa Fugas	9º ano de escolaridade Licença de técnico de gás	Mínimo 1 ano de experiência na atividade do gás Conhecimentos de informática na ótica do utilizador Carta de Condução
	Revisão Elétrica e Revisão de Gás (RE+RG)	9º ano de escolaridade (ou experiência comprovada em anos de atividade nas áreas do gás e da eletricidade) Licença de técnico de gás Formação em Eletricidade (Serviço Funciona)	Mínimo 1 ano de experiência na atividade do gás Conhecimentos de informática na ótica do utilizador Carta de Condução



DOCUMENTO INTERNO.: DEP.: DGQ REF.: DGQ-007 PAG.: 3/4
TIPO : Lista
ASSUNTO: Pessoal Técnico do Bureau Veritas na área do GÁS
ELABOR.: CF APROV.: L.Rodrigues EDIÇÃO: 65 DATA : 06/11/2023

4. MATRIZ DE QUALIFICAÇÃO

COLABORADOR	G&F Legacy					G&F New Businesses	
	GAS-P	GAS-I	GAS-R	GAS-G	RE+RG	P FAL	P FUG
Cátia Feliciano (RT / BU / SUP)	x						
Armando Paninho (TEC)			x				
Filipe Pedro* (TEC)		x					
Gonçalo Moura (TEC)			x			x	
Hugo Melo (TEC)		x					
Isac Guerreiro (TEC / C INS Leg / SUP)	x						
João Araújo (TEC)		x					
João Marques (C INS NB)							
Júlio Neves (TEC)		x					
Luís Martinez (TEC)			x	x			
Joaquim Rocha (TEC)					x		
José Marinho Moreira (TEC)			x				
Nuno Matos (TEC)		x			x		
Pedro Bartolomeu (TEC)		x					
Pedro Barbosa (TEC)			x				
Pedro Valbom Oliveira (TEC)							x
Paulo Raposo (TEC)		x					
Pedro Sá (TEC)		x	x				x
Pedro Sarabando (TEC)		x					
Pedro Luis (TEC)					x		
Sandro Loureiro (TEC)					x	x	
Sérgio Belchior (TEC)		x					
Sérgio Cruz (TEC)					x		
Vitor Lucas (TEC)			x				
Rafael Alves (AJU)							x

* Em regime de Prestação de Serviços

Siglas utilizadas na Tabela:

G&F: Unidade de Negócio (BU 0322IV101)

G&F Legacy: Sub unidade G&F que contempla as atividades acreditadas associadas a inspeções Gás Edificações (Análise de Projeto: GAS-P; Instalações: GAS-I), Gás Redes (GAS-R) e Gasodutos (GAS-G) conforme requisitos da legislação nacional em vigor, bem como de atividades não acreditadas de Revisão Elétrica(RE) e Revisão Gás(RG) do serviço Funciona;

G&F New Businesses: Sub unidade que contempla dois blocos de atividades: H2/Gases Renováveis e Integridade, incluindo-se neste último as atividades de pesquisa de fugas e falhas, mas também as atividades no domínio da análise de integridade, desempenho e eficiência de equipamentos, proteção catódica.

BU: Coordenador de Atividade (BU 0322IV101);

RT: Responsável Técnico reconhecido e função de Diretor Técnico da Entidade Inspectora de Gás (EIG), a quem compete, garantir a adequação dos procedimentos e dos métodos adotados para desempenho da sua atividade, bem como supervisionar a atuação dos inspetores ou nomear alguém por si qualificado para o efeito (SUP);

C INS: Coordenador de Inspectores de cada sub unidade: Legacy (Leg) e New Businesses (NB)

TEC: Técnico ou Inspetor qualificado, a quem compete aplicar os procedimentos associados às atividades e elaborar o respetivo relatório, na dependência técnica do RT.

SUP: Técnico ou inspetor nomeado como substituto do RT, o qual pode também realizar supervisão por nomeação do RT.

AJU: Ajudante de atividades.



DOCUMENTO INTERNO.: DEP.: DGQ	REF.: DGQ-007	PAG.: 4/4
TIPO : Lista		
ASSUNTO: Pessoal Técnico do Bureau Veritas na área do GÁS		
ELABOR.: CF	APROV.: L.Rodrigues	EDIÇÃO: 65
DATA : 06/11/2023		

5. MANUTENÇÃO DAS QUALIFICAÇÕES

A manutenção da competência dos técnicos compreende a satisfação da monitorização anual, assim como o desempenho satisfatório da supervisão, mediante plano estabelecido. Sempre que essas condições não sejam satisfeitas a qualificação do técnico fica suspensa, ou seja é retirada da matriz a sua qualificação, ficando inibido de realizar essa atividade e a sua reentrada fica sujeita a uma ação de supervisão com resultado satisfatório.

5.1 Monitorização Anual

Para os itens acreditados a atividade mínima necessária para a avaliação anual realizada pelo coordenador da atividade (BU) em coordenação com o responsável técnico (RT) registada Mod.QS-3-019, relativamente a atividade mínima em cada item qualificado é:

GAS-P	mínimo 2 análise projeto
GAS-I	mínimo 2 inspeções
GAS-R	mínimo 2 inspeções
GAS-G	mínimo 1 inspeção GAS-G ou na impossibilidade desta, devido à falta de atividade nesta área em Portugal, a monitorização anual será realizada mediante acompanhamento de Inspeções do âmbito da PED e/ou Marcação CE de Equipamentos, numa perspetiva de formação e acompanhamento de atividades similares "on job". Quando num mesmo acompanhamento não seja possível reunir: inspeção visual, ensaio de pressão (a tubagens/equipamentos e acessórios), inspeção visual do processo de soldadura e inspeção visual de soldaduras o técnico deverá fazer os acompanhamentos necessários à abrangência dos itens.

5.2 Supervisão On-site

O plano de supervisão é da responsabilidade do RT e compreende por técnico, num período de 4 anos, abranger a totalidade dos itens qualificados na matriz, considerando a situação mais abrangente:

GAS-P	análise projeto (sem ser decorrente de uma reprovação)
GAS-I	inspeção periódica Terciário/Industrial
GAS-R	inspeção inicial
GAS-G	em contexto de simulação se não houver atividade